



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 162, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Tornar sem efeito a Resolução do Conselho Universitário nº 131, de 24 de julho de 2018, emitida **ad referendum**, publicada no BS/UFGD nº 3166, de 24 de julho de 2018.

Prof.^a Liane Maria Calarge